Publicado no quadro de avisos da Câmara em
20/03/2022 às 14:40 horas,
e registro em livro próprio ás folhas 01 V
Sob o nº 020
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2022.

Declara Luto Oficial em virtude do falecimento do Vereador Antonio Carlos Brandão – Pafúncio Brandão e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII, art. 36 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Antonio Carlos Brandão – Pafúncio Brandão, ocorrido hoje na cidade de Montes Claros-MG;

CONSIDERANDO sua trajetória política como vereador por 3 (três) mandatos, Presidente da Câmara Municipal por 2 (dois) mandatos e Vice-Prefeito no mandato de 2013/2016;

CONSIDERANDO sua incansável luta e relevantes serviços prestados a toda população bonfinopolitana;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial, por 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas-MG, em homenagem póstumas ao senhor Antonio Carlos Brandão – Pafúncio Brandão, Vereador, Ex-Presidente da Câmara Municipal e Ex-Vice-Prefeito de Bonfinópolis de Minas-MG, em reconhecimento a sua trajetória como cidadão e homem público de Bonfinópolis de Minas-MG, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 21 de março de 2021 – Segunda-feira, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores e servidores da Câmara Municipal possam prestar as solidariedades à família em luto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de março de 2022.

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente